UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N.º 085/2016 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento integral para capacitação da professora Rosangela Trabuco Malvestio, *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.963.598-1 de 19/02/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora **Rosangela Trabuco Malvestio,** RG nº 4.593.668-6/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Paranavaí, para realização de Doutorado em Educação na Universidade Federal de São Carlos, no período de **01/03/2016 a 31/12/2016.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de março de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor